



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



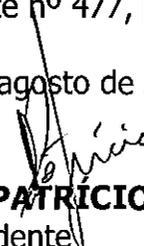
**ATO DO PRESIDENTE Nº 652, DE 2011**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o trânsito em julgado do Acórdão nº 489.780 e a revogação da liminar anteriormente concedida no Mandado de Segurança nº 2010.00.2.009298-9,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a reserva de duas vagas do cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Taquígrafo Especialista, para candidatos *sub judice*, realizada por intermédio do Ato do Presidente nº 477, publicado no DCL de 12/8/2010.

Brasília, 9 de agosto de 2011.

  
Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente